



**FAMGOV - Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso
Ramos**

Avenida Augusto Prolik, nº - , Palmas GOVERNADOR CELSO RAMOS

CEP: 88190000 - Tel: (48)3039-7511

Ampliação de LAP

7794/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/33617/22695>

FAMGOV - Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos, com base no processo de licenciamento ambiental SAN/23786 e parecer técnico nº 17986/2022, concede a presente Ampliação de LAP à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CPF/CNPJ: 74047341000159

Endereço: AV. ganchos, nº S/N - CASA, GANCHOS DO MEIO

CEP: 88190000

Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

Estado: SC

Empreendimento

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - 74047341000159

Atividade Licenciável: 34.31.11 - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Endereço: VÁRIOS, nº VÁRIOS - LOTO PALMAS ARVOREDO, PALMAS

CEP 88190000

Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

Estado: SC

Coordenadas UTM X 743033.18406, Y 6974313.11323

Da viabilidade

Emitir Ampliação de Licença Ambiental Prévia (Resolução CONSEMA 98/2017).

Descrição do Empreendimento

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO - LOTEAMENTO PALMAS DO ARVOREDO, PALMAS, GOVERNADOR CELSO RAMOS.

Ampliação de 26,89 L/s correspondente a vazão de contribuição + a vazão de infiltração da rede (24,53L/s + 2,0L/s = 26,53L/s, adotado 26,89L/s), totalizando 13.244 pessoas com contribuição de esgoto de 160 L/dia.

O sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários está construído em área consolidada. A maior parte da rede coletora será construída na calçada e as estações de recalque em áreas já licenciadas e aprovadas pelo órgão ambiental, antiga FATMA. Sendo assim, não haverá obras em propriedades privadas.

O projeto da Rede Coletora de esgoto é da empresa AR Engenharia e o projeto da Estação de Tratamento de Esgoto ETE é da empresa Módulo Verde. Na fase de operação os principais resíduos gerados serão os resíduos sólidos convencionais e os esgotos domésticos. O tratamento proposto pelo projetista e empreendedor é físico-químico com posterior decantação de efluentes domésticos. As unidades que fazem parte do projeto são gradeamento, tanque de floculação, tanque decantador, tanque de contato para desinfecção do efluente e filtro de areia.

A construção da estação de tratamento de esgoto será instalada na superfície do solo, não necessitando de escavação.

Análise técnica

O empreendimento está localizado em loteamento regular, com infraestrutura urbana instalada e não são observadas características ambientais relevantes, como Áreas de Preservação Permanente, fauna/flora ameaçadas de extinção ou áreas de risco. Os documentos apresentados pelo empreendedor estão em conformidade com a documentação necessária para o licenciamento (Instrução Normativa nº 05 - IMA/SC) e os estudos, controles ambientais, planos e programas ambientais atendem aos critérios estabelecidos.

Ações mitigadoras

CONTAMINAÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO: O conhecimento do comportamento do solo quanto à taxa de percolação, bem como o entendimento local do fluxo subterrâneo, é de extrema importância para a rápida realização de medidas mitigadoras caso seja identificado contaminação do lençol freático. A instalação dos dois poços de monitoramento (à montante e à jusante da ETE) contribuirá para análises periódicas na água do freático, com o objetivo de monitorar possíveis alterações na qualidade da água.

REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO: O rebaixamento do lençol freático, se necessário, deverá ser realizado por empresa especializada, que fará o projeto e fornecerá a anotação de Responsabilidade técnica - ART; Deve ser observado os recalques de solo, fissuras e rachaduras que podem acontecer nas edificações vizinhas, se porventura possam aparecer, para proteção das edificações adjacentes, considera-se a injeção de água no solo e selamento de trincas e fissuras se existentes.

VAZAMENTO DE ÓLEOS E COMBUSTÍVEIS: Deve ser evitada a lavagem de veículos, o abastecimento de combustível e/ou a manutenção com óleos e graxas na área do empreendimento. Na hipótese de acidente de contaminação do solo, o material atingido deverá ser removido e receber disposição adequada em aterro licenciado para esta atividade. Os trabalhadores deverão ser orientados quanto aos procedimentos a serem tomados para evitar a ocorrência de vazamentos ou derrames e quanto à disposição correta dos resíduos.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS - POEIRA: Proceder o umedecimento do solo, principalmente nos locais onde houver maior tráfego de veículos e operação de máquinas.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS - RUÍDOS: Definição de jornadas de trabalho, por parte dos responsáveis pelas obras de implantação, que respeitem os horários de silêncio (esses horários deverão ser divulgados através de placas informativas dispostas em locais visíveis).

GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Deverá ser elaborado por profissional habilitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e o mesmo deverá ser aplicado na obra. No Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil deverá ser definido as formas de redução, reaproveitamento, triagem, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final de cada tipo de resíduo. A prefeitura irá fazer a coleta dos resíduos convencionais do setor administrativo da ETE. O lodo gerado na ETE será seco e desaguado no tanque de lodo existente no pátio da atual ETE, após deverá ser dado a destinação adequada.

ESGOTO SANITÁRIO: Promover a disposição dos efluentes de forma segura para os trabalhadores, não comprometendo o solo, o lençol freático e a paisagem.

Dotar o canteiro de obras com instalações sanitárias provisórias adequadas à demanda gerada e dotadas de sistema de tratamento com sanitários químicos, que neste caso deverão receber a devida manutenção pela empresa que possua responsável técnico e licença ambiental.

INTERFERÊNCIA NO SISTEMA VIÁRIO LOCAL: É importante que o acesso ao local, entrada e saída de caminhões e veículos, seja bem sinalizado pois a movimentação de forma constante de veículos poderá vir a atrapalhar o fluxo normal do trânsito ou causar acidentes ou desordem.

ALTERAÇÃO DA PAISAGEM: As elevatórias, rede e ETE, foram planejadas adaptando o volume a ser construído de maneira a harmonizar com o meio ambiente.

O paisagismo é outra medida que podem minimizar o impacto das edificações.

EMISSIONES DE ODORES: Aumentar aeração para manter taxa de O.D. adequada. Introdução de oxigênio, peróxido de hidrogênio, cloro, permanganato de potássio, sais metálicos ou nitrato nas elevatórias e entradas de esgoto no tanque. Evitar o regime turbulento de esgoto. Entrada de esgoto nos tanques pelo meio ou fundo dos tanques. Evitar que o esgoto e o lodo entre em estado anaeróbio. Ventilação adequada das unidades de coleta e tratamento de esgoto. Plantar cortina de árvores adequadas ao redor do terreno visando a não dispersão dos odores.

PROLIFERAÇÃO DE VETORES: Eliminação dos possíveis focos de insetos através de processos, biológicos, físicos ou químicos, como: uso de patógenos e/ou predadores, colocação de tela sobre os tanques e leito de secagem de lodo, uso de inseticidas e outros.

CAIXAS DE GORDURA: Os técnicos contratados para a execução da ampliação de ETE sugerem que a SAMAE juntamente com a prefeitura faça um programa de vistoria e orientação nas edificações para verificarem as caixas de gorduras e se solicitarem a adequação das mesmas se caso não atenderem a NBR 8160/93.

Conclusão

Não há óbices ambientais para a emissão da Licença Ambiental Prévia do empreendimento, desde que atendidas as condições específicas e condicionantes ambientais.

Condições específicas

- 1) Respeitar as legislações federais, estaduais e municipais, especialmente as legislações ambientais e relacionadas ao uso e ocupação do solo;
- 2) Promover de forma eficiente e integral todas as atividades previstas no Relatório Ambiental Preliminar;
- 3) Implementar e monitorar todas as medidas de Controles Ambientais, respeitando as normas técnicas atuais e legislações vigentes;
- 4) Realizar a supressão de vegetação somente dos três indivíduos arbóreos situados dentro do terreno da ETE no loteamento Palmas do Arvoredo. Não há Autorização para Corte de Vegetação nativa;
- 5) Os resíduos sólidos gerados no empreendimento deverão ser depositados em locais apropriados para posterior destinação adequada, conforme sua classificação especificada na NBR 10.004/04.
- 6) Esta licença não autoriza o corte e/ou supressão de vegetação arbustiva/arbórea da Mata Atlântica, bem como de exóticas inseridas em Áreas de Preservação Permanente (APP).
- 7) A Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC da Fundação de Meio Ambiente de Governador Celso Ramos deverá ser previamente comunicada sobre quaisquer alterações nas informações prestadas durante o processo de licenciamento.
- 8) O não cumprimento à Legislação Ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6514/08.
- 9) Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento.
- 10) A Licença Ambiental de Instalação - LAI deve ser requerida 120 dias antes do vencimento desta LAP.

Aspectos Florestais

O terreno possui alguns indivíduos arbóreos de médio e grande porte, nativos e exóticos.

- 1) Reserva Legal: Não se aplica.
- 2) Uso de APP: Não se aplica.
- 3) Autorização de Corte de vegetação: Não há AuC.
- 4) Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção: Não há.
- 5) Área verde: Não se aplica.

Programas ambientais

- Programa de Gestão de Resíduos Sólidos;
- Programa de Redução na Geração de Resíduos de obra;
- Programa de Controle de óleos, graxas ou materiais poluentes;
- Programa de Monitoramento de ruídos;
- Programa de Monitoramento de emissão de partículas.

Medidas compensatórias

Não há medidas compensatórias nesta fase do licenciamento.

Documentos que fundamentam o parecer

- 1) Legislações, IN 05 IMA e normas técnicas.
- 2) Documentações do empreendedor (Estudos, Plantas, Planos e Programas Ambientais, Viabilidades, entre outros).

Equipe técnica

- Clarisse Volpato Muniz - Bióloga
- Daner Roskamp - Geógrafo
- Débora Schuck Knauth – Bióloga

Descrição e caracterização da área

O empreendimento está localizado em uma área consolidada, com residências e comércios em seu entorno, rede de água e rede elétrica. O terreno possui alguns indivíduos arbóreos de médio e grande porte, nativos e exóticos. As ruas são pavimentadas.

Local e data

Governador Celso Ramos, 16 de novembro de 2022.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 24 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

GOVERNADOR CELSO RAMOS , 16 de novembro de 2022	Jessica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler Diretora de Licenciamento
---	--

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Jessica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler em 16/11/2022 17:35:51

